



DECISÃO

PROCESSO: 1000/2025

CLASSE/OBJETO: CASSAÇÃO DE MANDATO DE VEREADOR

DENUNCIANTE: VALDIRINO REIS DA SILVA DAVID

DENUNCIADO: ANTÔNIO MIRANDA JUNIOR – JUNIOR DO SAIÃO

Vistos, etc.

Considerando, a decisão judicial exarada pela 5^a Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em que o Des. Algomiro Carvalho Neto, deferiu a liminar para determinar a suspensão dos trabalhos da comissão processante, determino o imediato cumprimento da ordem judicial, e suspendo todos os atos em curso, em especial a audiência de instrução previamente designada para o dia 02/12/2025 as 13:00.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Aragarças, 01 de dezembro de 2025.

Jeronimo Cardoso de Freitas Neto.

Jeronimo Cardoso de Freitas Neto
Presidente da Comissão Processante